Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE3AS-FNH2E-P86G3-CSJTA

CNM: 039040.2.0143337-94
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM
Oficial: Vander Zambeli Vale

Matrícula Nº 143337

09 de Dezembro de 2011

Imóvel: **APARTAMENTO 202** situado no 2º Pavimento do **BLOCO 11** a ser construído, e que fará parte do Condomínio denominado **"RESIDENCIAL PARQUE DAS PALMEIRAS I"**, sito na Avenida Quatro, nº 271. O apartamento terá 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha e área de serviço, com área privativa de construção de 42,61m², área comum de construção de 4,91m², área total de construção de 47,52m² e a respectiva fração ideal de 0,003012. O condomínio será construído na área de terreno com 20.000,00m² aproximadamente, desmembrada da Fazenda Poções, neste município de Betim, próximo da represa Varzea das Flores, com área, limites e confrontações constantes da matrícula anterior nº 60.302.-.-.-.
Proprietário(s): FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ nº 03.190.167/0001-50 representado, por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12.02.2001, com a redação que lhe foi dado pela Lei nº 10.859, de 14.04.2004, alterada pela Lei 11.977 de 07.07.2009, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, doravante designada "CAIXA".-.
Registro Anterior: Matrícula nº 60.302, Livro 2 deste Cartório. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Simone G. de O. Zambeli
Oficial Substituta

AV-1- 143.337. Protoc. 255.852 de 09/12/11, liv. 1-I - 19 de dezembro de 2011. **RESTRIÇÕES** - De acordo com o AV-8 da matrícula anterior nº 60.302, e em obediência aos parágrafos 4º e 5º, do artigo 2º da Lei 10.188 de 12.02.2001, foi requerida a averbação do destaque e das seguintes restrições: O empreendimento ora adquirido comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei nº 10.188 de 12.11.2001, que instituiu o **FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL**, e se destinar-se-ão à alienação, às famílias com renda até 3 salários mínimos, público alvo do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. Restrições: O imóvel ora adquirido, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as

- Continua no verso.....

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

(Continuação do anverso.....)

seguintes restrições: a) - Não integram o ativo da CAIXA; b) - Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; c) - Não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) - Não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA; e) - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa por mais privilegiados que possam ser; f) - Não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR. A caixa ficará dispensada da apresentação da CND do INSS e da CQTCF da Receita Federal quanto for alienar os imóveis integrantes do patrimônio do Fundo, com fundamento no parágrafo 6°, do Artigo 1°, da Lei n° 10.188 de 12.02.2001. KST-Y. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

AV-2- 143.337 . Protoc. 255.852 de 09/12/11, liv. 1-I - 19 de dezembro de 2011. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Procedo à presente averbação, para constar que a Convenção de Condomínio do **"RESIDENCIAL PARQUE DAS PALMEIRAS I"**, encontra-se registrada sob n° 3.173, Ficha 7.830, Livro 3 Registro Auxiliar deste Cartório, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. KST-Y. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

AV-3- 143.337 . Protoc. 255.852 de 09/12/11, liv. 1-I - 19 de dezembro de 2011. Procedo à presente averbação, para constar que o imóvel aqui matriculado encontra-se em fase de construção, nos termos da instituição registrada no R-9 da matrícula anterior n° 60.302, Livro 2 deste Cartório. **Para a alienação desta unidade antes da averbação da baixa de construção e habite-se será necessário o prévio registro da incorporação**. KST-Y. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Silvana Zambelli V. Cantarino
Oficial Substituta

AV-4- 143.337. Protoc. 258.792 de 05/04/12, liv.1-I - 17 de abril de 2012 - **HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO**- De acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de

- continua fls. 2.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE3AS-FNH2E-P86G3-CSJTA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE3AS-FNH2E-P86G3-CSJTA

Betim/Instituto de Pesquisa e Política Urbana de Betim, em 26/03/2012, o apartamento aqui matriculado, com área construída de 42,61m², acha-se em condições de ser Habitado e encontra-se totalmente construído, obtendo Habite-se e Baixa de Construção. Foi apresentada a CND/INSS nº 252202012-11001011, datada de 31/01/2012, devidamente confirmada. Ficam arquivados os documentos. **Imóvel cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Betim, sob o índice nº 152.002.0010.207.** KST. Dou fé. (a.) Silvana Zambelli Vale Cantarino.

AV-5- 143.337. Protoc. 398.006 de 11/08/23, liv. 1-AT - 21 de agosto de 2023. **CANCELAMENTO DE RESTRIÇÕES.** Ficam **CANCELADAS** as restrições constantes da AV-1 da presente matrícula, em virtude do imóvel aqui matriculado ser objeto de alienação conforme Contrato a ser abaixo registrado. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$6,00. Taxa de Fiscalização: R$1,88. Valor Total: R$7,88. Selo eletrônico GZQ/57435. Cod.Seg. 8419-9393-8682-6164. CCS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

R-6- 143.337. Protoc. 398.006 de 11/08/23, liv. 1-AU - 21 de agosto de 2023. **COMPRA E VENDA.** Transmitente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei nº 10.188/2001, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Anuente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do artigo 2º da Lei 10.188/2001. Adquirente: **DAYANE GLEICE ALVES MARTINS**, brasileira, solteira, maior, cabeleir, barbeiro, manicure, portadora da CI nº MG-16.246.043-PC/MG, CPF nº 107.262.356-01, residente e domiciliada na Rua Uberlândia, nº 16, Bairro Niteroi, em Betim/MG. Título: Contrato por Instrumento Particular de

- Continua no verso.....

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, datado de 19/04/2012 e Aditivo datado de 30/06/2023. Valor: R$46.388,50, sendo R$40.388,50 através de recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio (art. 2°, I da lei 11.977/2009), a ser liberado nos termos do Contrato e R$46.388,50 mediante Parcelamento/Financiamento concedido pelo FAR/Credor Fiduciário. Transação isenta de ITBI, tendo sido o imóvel avaliado em R$46.388,50, conforme Certidão Negativa de Débitos com o Município que fica arquivada. A vendedora declara estar em dia com as obrigações condominiais, ut contrato. Ato: 1 x 4515-3. Emolumentos: R$302,26. Taxa de Fiscalização: R$116,46. Valor Total: R$418,72. Selo eletrônico GZQ/57435. Cod.Seg. 8419-9393-8682-6164. CCS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

R-7- 143.337. Protoc. 398.006 de 11/08/23, liv. 1-AU - 21 de agosto de 2023. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Devedora Fiduciante - Transmitente: DAYANE GLEICE ALVES MARTINS, já qualificada. Credor Fiduciário - Adquirente: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, também já qualificada. Título: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, datado de 19/04/2012 e Aditivo datado de 30/06/2023. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, em garantia do financiamento concedido à devedora fiduciante para a aquisição do imóvel aqui matriculado, sendo portanto transferida a posse indireta do bem ao credor fiduciário, permanecendo a posse direta com a devedora fiduciante. Origem dos recursos: FAR-PMCMV; Valor da garantia fiduciária: R$46.388,50; Prazo de amortização e de liberação da subvenção: 120 meses; Encargo mensal Inicial: R$386,57; Subvenção/Subsídio FAR: R$336,57; Encargo subsidiado (com desconto): R$50,00; Taxa anual de juros: Não há; Vencimento do primeiro encargo mensal: 19/05/2012; Sistema de amortização: SAC; Valor do Imóvel para fins de

Continua ficha.3.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE3AS-FNH2E-P86G3-CSJTA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE3AS-FNH2E-P86G3-CSJTA

venda em público leilão: R$46.388,50. Demais condições constam do contrato cuja via fica arquivada. Ato: 1 x 4515-3. Emolumentos: R$302,26. Taxa de Fiscalização: R$116,46. Valor Total: R$418,72. Selo eletrônico GZQ/57435. Cod.Seg. 8419-9393-8682-6164. CCS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-8-143.337. Protoc. 409.091 de 13/06/2024. - 18 de junho de 2024. **CANCELAMENTO.** Fica **CANCELADA** a Constituição de Propriedade Fiduciária constante do R-7, em virtude de autorização dada pelo credor, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, conforme Declaração de Quitação, datada de 23/02/2024 e Autorização de Baixa de Garantia de Contratos Enquadrados pela Portaria MCID nº 1.248/2023, datada de 28/09/2023, devidamente formalizadas, que ficam arquivadas neste Cartório. Ato: 1 x 4140. Emolumentos: R$ 23,83 Taxa de Fiscalização: R$ 7,86. Valor Total: R$ 33,72. Selo eletrônico HVR81790. Cod. Seg. 5631992730165746. LARS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

R-9-143.337. Protoc. 409.582 de 26/06/2024. - 09 de julho de 2024. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Emitente/Devedora: DAYANE GLEICE ALVES MARTINS, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, barbeira, manicure, portadora da CI nº MG-16.246.043-PC/MG, CPF nº 107.262.356-01, residente e domiciliada na Rua Oliveira, nº 271, bloco 11, apto 202, Bairro Vila das Flores, em Betim/MG. Credor fiduciário - adquirente: **BANCO INTER S/A**, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. Título: Cédula de Crédito Bancário nº 0202437165, datada de 24/06/2024. Condições da Operação de Crédito: Data de Emissão da CCB:

- Continua no verso .....

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

(Continuação do anverso .....)

24/06/2024; Valor Total da Dívida: R$88.525,69; IOF: R$2.925,69; Tarifa de Cadastro: R$3.500,00 - Incluso no financiamento; Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia: R$500,00 - Incluso no financiamento; Despesas de Registro da CCB: R$1.600,00 - Incluso no financiamento; Valor Líquido do Crédito: R$80.000,00 - Incluso no financiamento; Praça de Pagamento: Belo Horizonte/MG; Taxa de juros: Taxa pós-fixada (efetiva): 26,68% a.a., equivalente a 1,99% a.m. acrescida do indexador abaixo descrito; Taxa Nominal: 23,88% a.a., equivalente a 1,99% a.m.; Periodicidade de Capitalização dos Juros: Mensal; Custo Efetivo Total: 30,96% a.a. Forma de Pagamento em R$ - Principal mais Encargos: N° de Parcelas: 240; Valor total da primeira parcela mensal: R$2.180,49; Valor da parcela (amortização e Juros): R$2.131,92; Data de vencimento da primeira parcela mensal: 25 do mês subsequente à liberação do crédito; Forma de pagamento das parcelas mensais: Débito em conta; Conta corrente para débito: Banco Inter S.A. n° 077 Conta Corrente n° 0242634540, Agência n° 0001; Juros Contratados: R$212.419,28; Sistema de Amortização Utilizado: SAC; Data de vencimento da última parcela mensal: 239 meses após vencimento da primeira parcela. Valor do imóvel para fins de público leilão: R$171.409,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente desta cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, a devedora solidária aliena ao BANCO INTER S/A, em caráter fiduciário, o imóvel aqui matriculado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, modificada pelas disposições da Lei n° 10.931/04. Mediante o registro do presente instrumento no competente Registro de Imóveis, dá-se o desdobramento da posse, tornando-se a devedora solidária possuidora direta do imóvel e o BANCO INTER S/A possuidor indireto do imóvel. Demais condições constam da cédula cuja via fica arquivada. Foram apresentadas e ficam arquivadas as seguintes Certidões em nome da devedora: Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de

- continua ficha. 04.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE3AS-FNH2E-P86G3-CSJTA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE3AS-FNH2E-P86G3-CSJTA

CNM: 039040.2.0143337-94

Matrícula Nº 143.337 - ficha. 04

Débitos, expedida pela Prefeitura Municipal de Betim em 19/06/2024 e 17/06/2024, em nome de Dayane Gleice Martins e Fundo de Arrendamento Residencial. Ato: 1 x 4517. Emolumentos: R$ 1.818,30 Taxa de Fiscalização: R$ 742,65. Valor Total: R$ 2.715,50. Selo eletrônico HWU01470. Cod. Seg. 3213310904342671. OSS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-10-143.337. Protoc. 420.791 de 16/04/2025. - 06 de maio de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Pelo requerimento datado de 16/04/2025, e à vista dos Editais publicados nos dias 06/02/2025, 07/02/2025 e 10/02/2025, nos Editais Eletrônicos/Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico do Brasil, no qual a devedora fiduciante Dayane Gleice Alves Martins, já qualificada, foi intimada a pagar as prestações atrasadas, e tendo sido constituído em mora, decorreu o prazo de 15 dias estipulado no § 1°, do artigo n° 26, da Lei n° 9.514/97, sem que houvesse a sua purgação. Os Editais foram publicados, após a tentativa de notificação pessoal, que restou infrutífera. Assim, procede-se à presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo n° 26, citado acima, para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a favor da **BANCO INTER S/A**, já qualificada. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI pelo credor fiduciário no valor de R$3.095,10, sobre a avaliação de R$171.409,00, juntamente com a Certidão de Quitação. Ficam arquivados os referidos documentos. Ato: 1 x 4241. Emolumentos: R$ 2.413,89, Recompe: R$ 181,69, Taxa de Fiscalização: R$ 1.206,15, FIC/SREI: R$ 0,00 e ISSQN: R$ 60,35. Valor Total: R$ 3.862,08. Selo eletrônico: IWR68595. Cód. Segurança: 4745317265150624. OSS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambelli Valle

- Continua no verso .....

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

(Continuação do anverso . . . . . .)

– Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE3AS-FNH2E-P86G3-CSJTA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale
Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE3AS-FNH2E-P86G3-CSJTA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Número do último ato: AV-10, praticado na Matrícula: 143.337

Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula Nº 143.337, em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia. O referido é verdade. Dou fé.****

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o **conteúdo da matrícula**, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação **específica** pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões **além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.**

Certifico que, após a noventena constitucional, constituirá condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, **inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §2° da Lei 15.424/04.**

Nº do Pedido: 420791

Betim, 06 de maio de 2025

_____
Karolina de Oliveira dos Santos Lima - Escrevente

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SERVICO REGISTRAL IMOBILIARIO DE BETIM/MG

Selo de Consulta Nº: IWR68596
Código de Segurança: 6961450365068636
Quantidade de ato praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por
Karolina de Oliveira dos Santos Lima - Escrevente
Emol. R$ 26,97 - TFJ R$ 10,25 - Valor Final R$ 39,92 - ISS: R$ 0,67

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei no11.977/2009, sendo o
acesso realizado através do site https://registradores.onr.org.br/
Sua validade deverá ser confirmada no site do TJMG https://selos.tjmg.jus.br.
Certidão assinada eletronicamente por: Karolina de Oliveira dos Santos Lima - Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WE3AS-FNH2E-P86G3-CSJTA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar